



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 115/2022 DE 5 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a Criação da  
Cooperativa Escola Rural  
(COOERIFMA) dos Alunos do  
Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do  
Maranhão, Campus Viana.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de Novembro de 2020;  
considerando o que consta no Processo 23249.020835.2021-10; e,  
considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 66ª Reunião Ordinária de 29 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Criação da Cooperativa Escola Rural (COOERIFMA) dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Viana, conforme Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*  
**CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 05/05/2022 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 438997

**Código de Autenticação:** 3ad8a5bb4a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

**ANEXO RESOLUÇÃO CONSUP Nº 115/22, DE 05.05.2022**

# **Projeto de criação da Cooperativa-Escola Rural dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Viana (COOER-IFMA)**

## **RESUMO**

Este projeto visa a criação da Cooperativa-Escola Rural dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/Campus Viana (COOER/IFMA), configurando-a como um espaço didático-pedagógico que visa à educação dos estudantes dentro dos princípios do cooperativismo, da economia solidária, e da inovação empreendedora, servindo de instrumento operacional no processo de ensino-aprendizagem, através do modelo de autogestão. O processo de criação, registro e implementação da Cooperativa-Escola será coordenado por um grupo de trabalho formado pelo professor coordenador e representantes de professores e alunos, seguindo o cronograma pré-estabelecido para tal, tomando como base os parâmetros de submissão em Edital de Fluxo Contínuo PROEXT/IFMA de nº 03/2021, a Resolução CONSUP/IFMA 005/2019, a Lei Federal 5.764/1971, a Resolução do CNC n.º 23/1982 e a Portaria MEC n.º 4.033/2005. Dentre outros aspectos, a Cooperativa-Escola pretende educar o aluno dentro dos princípios do cooperativismo, da cidadania, do respeito, da ética em relação ao mundo do trabalho e do desenvolvimento sustentável. A COOER-IFMA será instalada no Bloco de Ensino do Campus Viana, localizado na comunidade São Pedro, em sala especialmente cedida pela Direção para tal. Os principais resultados esperados com o projeto são: fazer com que o aluno compreenda o cooperativismo enquanto instrumento importante na formação da pessoa como ser humano e como profissional; estimular a interação entre os alunos e a cooperativa-escola; aumentar gradativamente o número de alunos como associados na cooperativa-escola; elaborar e/ou aprimorar projetos para dinamizar a comercialização dos produtos agropecuários em sintonia com a Direção do Campus; proporcionar mais atividades de lazer e de assistência ao aluno; manter a interação entre os alunos e a cooperativa, estimulando a sua participação ativa; viabilizar estágios para os alunos através da cooperativa, sendo assim, elo entre o conhecimento e o mundo do trabalho; fortalecer a aprendizagem dos alunos na área de gestão e empreendedorismo; e programar atividades de capacitação técnica para o aluno, seja ela ofertada pelo próprio Campus ou em parceria com outras instituições.

## **1 JUSTIFICATIVA**

O termo Cooperação vem do latim *cooperari*, que no seu sentido original significa operar juntamente. Cooperação também está associada a ideia de prestação de auxílio mútuo. No sentido sociológico, Pinho (1966 apud COSTA, 2007) enfatiza que a cooperação é uma forma de se integrar socialmente, podendo ser definida como uma ação conjunta de pessoas que se unem, podendo ser formal ou informal, mas que tenham ao menos um objetivo comum.

Para o termo cooperativismo a definição é um pouco mais abrangente, uma vez que pode vir a significar sistema, doutrina ou ideologia, que busca a renovação social por intermédio da cooperação. Portanto, se cooperação é a forma e cooperativismo é o sistema, doutrina ou ideologia, a cooperativa representa uma entidade ou instituição onde as pessoas cooperam objetivando o mesmo fim (PINHO, 1966 apud COSTA, 2007).

No sentido doutrinário, pode-se enfatizar a definição de Farias e Gil (2013) os quais entendem o cooperativismo enquanto uma doutrina econômica e social fundamentada na liberdade, no humanismo, na democracia, na solidariedade, na igualdade, na racionalidade e no ideal de justiça social.

O cooperativismo moderno decorre das condições adversas manifestadas com a Revolução Industrial, sobretudo no final do século XVIII e início do século XIX, pois a maioria das pessoas trabalhava e vivia em péssimas condições de higiene, falta de moradia, dificuldade de acesso à educação e alimentação. Tais circunstâncias geradas pela relação desigual entre capital e força de trabalho resultaram em profundas transformações sociais.

Com o progresso da industrialização e a mecanização dos processos fabris gerou-se desemprego em massa, e, com isso, trabalhadores que exerciam atividades de forma manual nas antigas fábricas tiveram sua mão de obra desvalorizada passando a submeter-se a oferta de baixos salários para sobreviverem (SESCOOP/GOIÁS, 2017).

Desse fato, surge a inquietude de homens como Robert Owen (1771-1858), Charles Fourier (1772-1837), Benjamin Buchez (1796-1865), Louis Blanc (1812-1882), dentre outros, os quais compunham a corrente socialista utópica. Eles propuseram um ideal alternativo ao individualismo. A partir deles a classe trabalhadora começa a se organizar e a reivindicar melhores condições de trabalho e vida. Esse movimento organizado da classe trabalhadora é ponto de partida para o surgimento de associações, dos sindicatos, dos partidos políticos da classe trabalhadora, e, em particular, as cooperativas.

O primeiro desses homens, Robert Owen, rico industrial inglês, pela experiência realizada em sua própria empresa e a propagação de suas ideias, é considerado o pai do cooperativismo moderno.

Conforme define o Sistema OCB (Organização das Cooperativas do Brasil) o cooperativismo é mais que um negócio, é uma filosofia de vida que busca transformar o mundo em um lugar mais justo, feliz, equilibrado e com melhores oportunidades para todos. Tudo começa quando pessoas se unem em torno de um objetivo comum numa organização em que todos são donos do seu próprio negócio, a cooperativa.

A cultura de cunho cooperativista possibilita o desenvolvimento da capacidade intelectual das pessoas de maneira criativa, com inteligência, justiça e harmonia, objetivando a sua melhoria contínua. Os princípios norteadores buscam por intermédio da obtenção do resultado econômico o desenvolvimento social, portanto, a melhoria da qualidade de vida (GAWLAK e RATZKE, 2007).

Numa definição mais atual do que seja uma cooperativa, pode-se pontuar a concepção do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em seu portal, de que ela é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade, cujas premissas são: identidade de propósitos e interesses; ação conjunta, voluntária e objetiva para a coordenação de contribuições e serviços; e obtenção de resultado útil e comum a todos.

Não foram poucas as experiências de cooperativas no século XIX, no entanto, a mais exitosa foi a de Rochdale. De acordo com o portal do Sistema OCB, tudo começou em 1844, na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra. Sem conseguir comprar o básico para sobreviver nos mercadinhos da região, um grupo de 28 trabalhadores (27 homens e uma mulher) se uniram para montar seu próprio armazém. A proposta dos pioneiros era simples, mas engenhosa: comprar alimentos em grande quantidade, para conseguir preços melhores. Tudo o que fosse adquirido seria dividido igualmente entre o grupo. Nascia, então, a “Sociedade dos Probos de Rochdale”, considerada a primeira cooperativa moderna, que abriu

as portas pautada por valores e princípios morais considerados, até hoje, a base do cooperativismo. Entre eles podemos citar: a honestidade, a solidariedade, a equidade e a transparência. A ideia prosperou, pois quatro anos após sua criação, a cooperativa já contava com 140 membros. Doze anos depois, em 1856, chegou a 3.450 sócios com um capital social que pulou de 28 libras para 152 mil libras (FARIAS; GIL, 2013).

A partir da experiência Rochdale, as cooperativas ganharam forma, bem como em organização e expansão. Já em 1895, foi criada a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), constituída como uma associação não-governamental e independente que reúne, representa e presta apoio às cooperativas e suas correspondentes organizações, objetivando integração, autonomia e desenvolvimento do cooperativismo. A ACI conta hoje com mais de 230 organizações entre seus membros, com mais de 100 países, incluindo o Brasil.

No Brasil, embora o empreendimento não tenha logrado êxito, o movimento cooperativista teve seu marco histórico a partir de 1847, oportunidade em que o médico francês Jean Maurice Faivre fundou, juntamente com um grupo de europeus, a colônia Tereza Cristina, localizada no interior do Estado do Paraná. No decorrer das décadas seguintes, de acordo com Farias e Gil (2013), ocorreram outras ações no mesmo sentido:

- a) 1889** – no Paraná, o agrônomo italiano Giovanni Rossi fundou a sua colônia de base cooperativa e doutrina socialista. Nesse mesmo ano foi criada em Ouro Preto (MG) a primeira cooperativa de funcionários públicos do país. Pouco depois a mesma iniciativa foi adotada em outros estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul.
- b) 1902** – orientados pelo padre jesuíta Theodor Amstad, os colonos da região de Nova Petrópolis, no RS, fundaram uma cooperativa no setor de crédito, conhecida como Caixa Rural, atual Sicredi.
- c) 1907** – surgiram as primeiras cooperativas agropecuárias em Minas Gerais. Posteriormente surgiram empreendimentos semelhantes no RS e PR.
- d) 1913** – fundou-se a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea (Coopfer), em Santa Maria, RS.
- e) Década de 1930** – aumentou a fundação de cooperativas de crédito. Estas passaram a ter papel fundamental no empréstimo de pequenas quantias a pequenos empreendedores.
- f) Década de 1960** – começaram a ser criadas cooperativas de trabalho, que reúnem profissionais de determinadas áreas.
- g) Década de 1990** – as cooperativas de trabalho, no Brasil, passaram de 629 para 1.661.
- h) Em 1999** – o Brasil contava com 5.652 cooperativas, com cinco milhões de associados e 167 mil empregados.

Atualmente, conforme no Anuário do Cooperativismo Brasileiro do ano de 2019 <sup>4</sup>, no final de 2018 o Brasil já tinha 6.828 Cooperativas distribuídas nos seus diversos seguimentos, com um total de 14, 6 milhões de cooperados. Diante disso, vale ressaltar a importância das cooperativas para o desenvolvimento econômico e social do país.

O surgimento da primeira cooperativa-escola no Brasil foi no Estado de São Paulo, na data de 1932, tendo como objetivo congregar alunos de um determinado estabelecimento de ensino e educá-los dentro dos princípios cooperativistas. A intensificação se deu com a implantação do sistema de escolas-fazendas nos colégios técnicos agrícolas em meados de 1966, cuja metodologia se baseava no princípio do “aprender fazendo”, aumentando o grau de importância das cooperativas-escola, haja vista passar a integrar a estrutura pedagógica da habilitação profissional no Técnico Agrícola. (MARQUES; LOVES, 1993).

Com a criação da COAGRI (Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário) em 1975, estabeleceu-se que o papel principal das cooperativas-escola seria o de prover recursos

físicos, administrativos e pedagógicos para as Escolas Técnicas Agrícolas. É somente em 1982, com a Resolução CNC nº 23 do dia 9 de fevereiro, que essas cooperativas-escola passaram a ter o mesmo tratamento legal dispensado às cooperativas tradicionais, dentre eles o de poder comprar e vender insumos e produtos no mercado, e investir recursos conforme deliberação em assembleia.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, a criação das cooperativas-escola se encontra disciplinada pela Resolução CONSUP/IFMA nº 005, de 28 de fevereiro de 2019, assim definida como uma política de empreendedorismo, que estabelece o conjunto de princípios e diretrizes que regulamentam e padronizam a criação e o funcionamento das mesmas, com vistas à experimentação da prática escolar mediante atividades que despertem tanto os professores, quanto os alunos para o mundo do trabalho.

A proposta de criação da Cooperativa-Escola Rural dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Viana (COOER-IFMA), está inserida dentro um projeto que agrega a construção de um Campus Viana cada vez mais integrado à comunidade vianense e à grande Região dos Lagos da Baixada Maranhense. Terá como público-alvo do Projeto de criação os estudantes de ensino médio dos cursos técnicos ofertados pelo Campus, nos eixos: Recursos Naturais; Gestão e Negócios; e Informação e Comunicação.

Dessa forma, a proposta de atuação da Cooperativa-Escola COOER-IFMA, encontra-se embasada naquilo que está estabelecido pela Resolução CONSUP/IFMA nº 005/2019, mais especificamente no que se refere ao fascículo II, artigo 8º, no qual estão relacionadas as atividades pedagógicas e administrativas da cooperativa:

- Educar os associados, tendo como funcionamento os princípios cooperativistas no seu currículo pleno;
- Promover os meios necessários à consecução das atividades culturais, sociais e educacionais inerentes à implementação dos cursos desenvolvidos no IFMA;
- Apoiar atividades artísticas de interesse dos associados como: coral, teatro, fanfarra, grupos folclóricos, jornais escolares, mostras audiovisuais e outros afins;
- Desenvolver e apoiar atividades educacionais de recreação, esportivas, bem como as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover campanhas de educação ambiental junto à comunidade interna e externa, visando contribuir com as ações dos Campi;
- Difundir entre os associados e a comunidade conhecimentos básicos necessários à preservação da saúde e ao desenvolvimento de hábitos saudáveis de higiene e alimentação;
- Efetuar comercialização da produção excedente das unidades educativas de produção, com controle e prestação de contas;
- Exercer atividades de prestação de serviço técnico-pedagógico à comunidade, mediante aprovação do Conselho de Administração e Assessoramento do (a) Professor (a) Coordenador (a), da Diretoria acadêmica e da Coordenação de Ensino, com órgãos, instituições e empresas públicas ou privadas, como finalidade de promover o desenvolvimento da sociedade e das Unidades Educativas de Produção, dos projetos relacionados ao programa de empreendedorismo (empresas simuladas, empresas reais e empresas incubadas, assim como contribuir para a formação profissional dos cooperados, professores, técnicos e dos funcionários envolvidos no processo ensino-aprendizagem);
- Prestar serviços técnico-pedagógicos e de interesse à sociedade, visando maior integração com o meio rural e urbano;

- Filiar-se em cooperativas centrais ou singulares, de acordo com o interesse da sociedade e do ensino-aprendizagem, visando maior integração com o sistema cooperativista, mediante autorização da assembleia geral;
- Promover e participar de encontros, seminários e demais eventos que contribuam para o aperfeiçoamento das pessoas no processo ensino-aprendizagem;
- Pautar a Cooperativa-Escola como *locus* do complexo temáticos articulados com diversos componentes curriculares de diversos cursos e níveis de ensino do IFMA;
- Integrar a Cooperativa-Escola como ente de formação por meio da atuação cooperativa e integração com o mundo do trabalho;
- Reconhecer a Cooperativa-Escola para a prática de estágio no IFMA, intra e interinstitucional, a exemplo da Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Ser veículo de aproximação do (a) estudante com as vivências do mundo d trabalho, com especial referência à agricultura familiar de base camponesa, urbanas e periurbanas nas comunidades tradicionais, a exemplo de comunidades indígenas e quilombolas.

Para concretização desta proposta, a COOER-IFMA buscará através do trabalho coletivo e democrático, estimular a competência empreendedora dos alunos. Dessa forma, essa proposta pedagógica que considera o desenvolvimento de competências administrativas e financeiras está pautada em uma perspectiva de atuação emancipatória e solidária, que se fundamenta em dois eixos principais:

- a) Educação Cooperativista: estimula e fomenta os princípios da cidadania, respeito, cooperação e solidariedade. Com isso, os alunos poderão desenvolver através da autogestão e do trabalho solidário o senso de responsabilidade em relação ao mundo do trabalho, bem como em relação à comunidade ao qual estão inseridos e ao meio ambiente.
- b) A Educação Empreendedora: estimula ações empreendedoras, criando possibilidades de desenvolvimento de habilidades de adaptação a situações novas, reais e de criação de soluções. Além disso, é o espaço propício ao desenvolvimento de visão estratégica de negócio, persistência e proatividade. O aluno passa a ser colocado diante de desafios, para os quais deverá usar a criatividade e a inovação com vistas a superá-los.

A proposta de criação da COOER-IFMA está em sintonia com a missão do IFMA que é “Promover a educação profissional científica e tecnológica comprometida com a formação cidadã para o desenvolvimento sustentável.” Deste modo, encontra-se perfeitamente em sintonia com a Resolução CONSUP/IFMA nº 47/2015 no sentido de que as ações de extensão serão desenvolvidas de forma indissociada do ensino e da pesquisa, visando fortalecer a relação entre o IFMA e a sociedade.

Os conceitos de identidade na proposta de criação da COEER-IFMA deverão estar em harmonia com aquilo que a OCB define enquanto conceitos que dão identidade ao cooperativismo, que são:

- a) COOPERAR – unir-se a outras pessoas para conjuntamente enfrentar situações adversas, no sentido de transformá-las em oportunidade e bem-estar econômico e social.
- b) COOPERAÇÃO – método de ação pelo qual indivíduos ou familiares com interesses comuns constituem um empreendimento. Os direitos são todos iguais e o resultado alcançado é repartido somente entre os integrantes, na proporção de participação de cada um.
- c) SÓCIOS – indivíduo, profissiona, produtor de qualquer categoria ou atividade econômica que se associa a uma cooperativa para exercer atividade econômica ou adquirir bens de consumo e/ou duráveis.

Diante disso, a iniciativa do IFMA através da PROEXT de publicar Edital de Fluxo Contínuo como forma de fomentar e estimular a criação de Cooperativas-Escola despertou o desejo de ampliar as possibilidades de integração dos alunos do Campus Viana com o mundo do trabalho. Através da COOER-IFMA, poderão ser potencializadas as ações de extensão para atividades que estão em crescente evolução na região, tais como a piscicultura e a agricultura.

O Campus tem um perfil com aptidão rural e se situa numa extensa área da localidade rural São Pedro, com 64 hectares, cerca de aproximadamente 11 km da área urbana de Viana. Os cursos atualmente ofertados de Técnico em Agricultura, Técnico em Aquicultura, Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Comércio, são cursos que interligam todos os componentes curriculares ideais para a criação da Cooperativa-Escola COOER-IFMA, considerando todos os aspectos relacionados aos recursos naturais, sua produção e comercialização.

Sobre as potencialidades da área na qual está localizada a sede do Campus Viana, no que se refere à agricultura, sobressai-se a capacidade de produção vegetal, haja vista que, o solo é bastante propício para algumas culturas como milho, feijão e hortaliças, dentre outros. No tocante a piscicultura, a área oferece condições ideais para escavação de tanques, pois o solo é argiloso e facilita a extração e bombeamento de água. Esse tipo de estrutura normalmente não é revertida, sendo preenchida com água. Recentemente, por ocasião da escavação do poço artesiano que fornece água para o Campus, foi constatado que há uma boa vazão de água no local.

Outro ponto a destacar é a capacidade produtiva dos municípios limítrofes na área da piscicultura, sobretudo no Povoado Itans no município de Matinha, cerca de 22,7 km do município de Viana, produção essa que já abrange grande quantidade de espécies produzidas em cativeiro como tambaqui e tambatinga (peixes nativos). Além de Matinha, outros municípios próximos da baixada como Arari e Vitória do Mearim também são destaques na produção do Estado do Maranhão. Tais particularidades, portanto, contribuem para um maior aprendizado, além de favorecerem o intercâmbio e a troca de experiência que podem ser facilitados com a criação da COOER-IFMA do Campus Viana.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A criação das cooperativas-escola está fundamentada na lei das sociedades cooperativas, Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e, de forma mais específica quanto à cooperativa de alunos na Resolução do Conselho Nacional de Cooperativismo – CNC, conforme Resolução nº 23, de 09 de fevereiro de 1982, bem como da Portaria MEC nº 4.033, de 24 de novembro de 2005.

No seu artigo 1º, a Portaria MEC nº 4.033/2005 estabelece que a Cooperativa-Escola possuirá finalidade precipuamente educativa e terá por objetivo o desenvolvimento dos princípios cooperativistas, atuando como laboratório operacional para a prática e fixação das técnicas do cooperativismo e apoiando o planejamento, a coordenação, a execução e a manutenção de outros projetos pedagógicos da Instituição de Ensino. Dessa forma, a COOER-IFMA tem o firme propósito de trabalhar de forma integrada com a missão do IFMA.

Internamente, a proposta de criação da COOER-IFMA está amparada no que estabelece a Resolução CONSUP/IFMA nº 005/2019, a qual incentiva a criação de cooperativa-escola no âmbito das unidades de ensino. O texto apresenta todas as diretrizes para a construção e desenvolvimento do plano de trabalho nessa seara.

O projeto COOER-IFMA está pautado nos Principais Fundamentais do Cooperativismo, os quais foram consolidados no Estatuto da Cooperativa de Consumo de Rochdale (1844) e são reconhecidos até hoje, e que de forma esclarecedora a OCB assim os contextualiza:

**1) Adesão voluntária e livre:**

As cooperativas são abertas para todas as pessoas que queiram participar, estejam alinhadas ao seu objetivo econômico e dispostas a assumir suas responsabilidades como membro. Não existe qualquer discriminação por sexo, raça, classe, crença ou ideologia.

**2) Gestão democrática:**

As cooperativas são organizações democráticas controladas por todos os seus membros, que participam ativamente na formulação de suas políticas e na tomada de decisões. E os representantes oficiais são eleitos por todo o grupo.

**3) Participação econômica:**

Em uma cooperativa, os membros contribuem equitativamente para o capital da organização. Parte do montante é, normalmente, propriedade comum da cooperativa e os membros recebem remuneração limitada ao capital integralizado, quando há. Os excedentes da cooperativa podem ser destinados às seguintes finalidades: benefícios aos membros, apoio a outras atividades aprovadas pelos cooperados ou para o desenvolvimento da própria cooperativa. Tudo sempre decidido democraticamente.

**4) Autonomia e independência:**

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros e nada deve mudar isso. Se uma cooperativa firmar acordos com outras organizações, públicas ou privadas, deve fazer em condições de assegurar o controle democrático pelos membros e a sua autonomia.

**5) Educação, formação e informação:**

Ser cooperativista é se comprometer com o futuro dos cooperados, do movimento e das comunidades. As cooperativas promovem a educação e a formação para que seus membros e trabalhadores possam contribuir para o desenvolvimento dos negócios e, conseqüentemente, dos lugares onde estão presentes. Além disso, devem oferecer informações para o público em geral, especialmente jovens, sobre a natureza e vantagens do cooperativismo.

**6) Intercooperação:**

Cooperativismo é trabalhar em conjunto. É assim, atuando juntas, que as cooperativas dão mais força ao movimento e servem de forma mais eficaz aos cooperados. Sejam unidas em estruturas locais, regionais, nacionais ou até mesmo internacionais, o objetivo é sempre se juntar em torno de um bem comum.

**7) Interesse pela comunidade:**

Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades é algo natural ao cooperativismo. As cooperativas fazem isso por meio de políticas aprovadas pelos membros.

De acordo com dados do Anuário Brasileiro do Cooperativismo (2019) existe um mercado promissor com grande atuação das cooperativas agropecuárias, extrativistas, agroindustriais, aquícolas ou pesqueiras, que em geral são formadas por produtores agrícolas, pecuários, pescadores e/ou extrativista. Reforçando esse argumento, Silva (2015) afirma que o Brasil ocupa uma posição de destaque na participação do agronegócio, mas que tem potencial para crescer ainda mais, pois ainda existem terras agricultáveis não exploradas e uma parte são cultivadas de forma inadequada. Diante disso, o autor coloca que países com áreas bem menores conseguem resultados mais expressivos.

Faz-se necessário estimular as atitudes empreendedoras e a cooperativa-escola pode contribuir nesse aspecto através das ações de cooperação e troca de experiência entre alunos e professores.

Além dos benefícios mensurados sobre as atitudes empreendedoras dos sujeitos participantes de cooperativa-escola, o Anuário Brasileiro do Cooperativismo (2019) enfatiza que as cooperativas agropecuárias, como se apresenta na proposta da COOER-IFMA, se destacam também pela prestação de serviços de assistência técnica, transferência e fomento de tecnologias aos cooperados.

Diante disso, não se pode negar que o contato do aluno com o mundo empreendedor encontra espaço fértil na cooperativa-escola, uma vez que, a própria OCB considera o cooperativismo um modelo de negócios empreendedor. Visto dessa forma esse formato cooperativo é um espaço que propicia ao aluno lidar com os desafios, pois o empreendedor de acordo com Kirzner (1973 *apud* DORNELAS, 2018) é aquele que cria equilíbrio diante de situações adversas, passando a identificar novas oportunidades.

Nessa mesma linha de pensamento, Dornelas (2018) esclarece ainda que em qualquer definição de empreendedorismo, pelo menos três aspectos podem ser percebidos, quais sejam: iniciativa para se trabalhar na criação de um novo negócio e ter paixão por aquilo que faz; utilização dos recursos disponíveis de maneira criativa, buscando a transformação do ambiente social e econômico no qual se está inserido; e a capacidade de aceitação dos riscos devidamente calculados diante da eminente possibilidade do fracasso.

Embora o empreendimento cooperativo demande riscos, conforme já foi observado, durante seminário realizado no ano de 2017 pela OCB, em parceria com a o Sistema Unimed e a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo, com o apoio também da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), o representante da ONU destacou a importância das cooperativas para o desenvolvimento sustentável, aliando cooperativismo e os objetivos do desenvolvimento sustentável numa combinação de impacto econômico e social por um futuro melhor.

Portanto, a COOER-IFMA – Campus Viana, através das ações integradas no ensino-aprendizagem, pretende estabelecer um elo importante entre a teoria e a prática, contribuindo para o desenvolvimento do aluno na sua profissionalização, bem como na sua formação cidadã para o desenvolvimento sustentável, conforme preconiza a missão institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. Vale destacar-se ainda que a criação de cooperativas nos diversos campi faz parte das ações da política de associativismo desta instituição constantes no PDI 2019-2023.

### **3 OBJETIVOS**

#### **Geral**

- Criar uma Cooperativa-Escola Rural dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Viana (COOER-IFMA), configurando-a como um espaço didático-pedagógico que visa a educação dos estudantes dentro dos princípios do cooperativismo, da economia solidária e da inovação empreendedora, servindo de instrumento operacional no processo de ensino-aprendizagem, através do modelo de autogestão.

## Específicos

- Educar o aluno dentro dos princípios do cooperativismo, cidadania, respeito e ética em relação ao mundo do trabalho e o desenvolvimento sustentável.
- Constituir um grupo de trabalho interdisciplinar visando a criação da COOER-IFMA.
- Organizar todos os procedimentos e ações voltados para a criação, seleção de associados, elaboração de estatuto, inauguração e registro da COOER-IFMA.
- Servir de instrumento operacional dos processos de aprendizagem através da viabilização das unidades produtivas e comercialização dos seus excedentes.
- Incorporar ao processo de ensino-aprendizagem o modelo de cooperativismo, estimulando ações empreendedoras no Campus Viana nos seus eixos de recursos naturais, gestão e negócios, e Informação e Comunicação, bem como outras demandas do ensino que sejam de comum interesse dos associados e estejam de forma direta ou indireta ligados às atividades do setor agropecuário e agroindustrial.

## 4 METAS/CRONOGRAMA

A execução das etapas de criação e registro da COOER-IFMA se dará conforme orientação da Portaria trata a portaria 1.692/2021, de 26 de abril de 2021, conforme segue:

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Estudo e elaboração do projeto da COOER-IFMA	Junho a Novembro de 2020
Notificação ao Diretor do campus sobre a conclusão do projeto	Novembro de 2020
Submissão do projeto de criação da COOER -IFMA no SUAP	Maio de 2021
Formação do grupo de trabalho para criação da COEER-FMA	Agosto de 2021
Início da divulgação do projeto junto ao alunado do Campus Viana	Agosto de 2021
Elaboração e publicação de Edital de seleção de alunos e início do processo de seleção	Setembro de 2021
Realização da Assembleia Geral de Criação da COOER-IFMA, eleição do Conselho Administrativo e Fiscal, e aprovação do Estatuto	Outubro de 2021
Período programado para procedimentos de registro junto a Junta Comercial e Receita Federal	Até dia 30/11/2021
Inauguração da Sede da COOER-IFMA nas instalações do Campus Viana	Até dia 24/12/2021
Início das atividades da COOER-IFMA e construção do Plano de Trabalho	A partir de 24/12/2021

## 5 METODOLOGIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O processo de criação da Cooperativa-Escola Rural dos Alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Viana (COOER-IFMA) seguirá todo o rito do prazo de execução determinado no Edital de Fluxo Contínuo PROEXT/IFMA de nº 03/2021, tomando como base todas as diretrizes previstas na Resolução CONSUP/IFMA nº 005/2019 que dispõe sobre a política de Empreendedorismo – Fascículo II Cooperativa-Escola do âmbito do IFMA.

Na resolução CONSUP/IFMA nº 005/2019 estão dispostas todas as informações que são necessárias enquanto orientação normativa para a criação, elaboração do estatuto e funcionamento da cooperativa-escola no âmbito do IFMA. O processo de criação da COOER-IFMA segue os procedimentos metodológicos a seguir:

1. Inicialmente, após a incorporação da ideia, a Direção do Campus Viana nomeou uma comissão de cinco docentes, presidida pelo Prof. José de Arimatea de Sousa, conforme Portaria nº 90/2020, para discutir sobre aspectos relacionados à criação da cooperativa-escola do Campus, definição do nome e elaboração de uma minuta de estatuto a ser discutida e aprovada posteriormente com os associados durante o processo de criação. A partir dessas discussões, deu-se andamento ao projeto, que conforme designação da Direção foi elaborado pelo Prof. MSc. em Gestão Pública José de Arimatea de Sousa. Após essa fase o projeto será inserido no SUAP conforme Edital de Fluxo Contínuo PROEXT/IFMA de nº 03/2021.
2. Após a tramitação interna no Campus e consequente a autorização do CONSUP/IFMA será formado um grupo de trabalho para dar andamento ao processo de criação, registro e implementação da COOER-IFMA: professor coordenador; professores indicados nos cursos em andamento no campus, e de representantes de alunos também indicados nos cursos em andamento. O prazo de trabalho segue o cronograma estipulado neste projeto.
3. A comissão elaborará o Edital de seleção e realizará o processo seletivo dos alunos.
4. Após a fase de associação, mediante subscrição dos cooperados, dar-se-á início à discussão da minuta de Estatuto da Cooperativa-Escola.
5. Em seguida será realizada Assembleia Geral de Criação da Cooperativa-Escola, contando com participação de todos os associados (no mínimo 20 subscritos conforme Resolução CONSUP/IFMA nº 005/2019) com o objetivo de: criação da COOER-IFMA; discussão e aprovação do Estatuto; eleição do Conselho Administrativo; eleição do Conselho Fiscal; e lavratura da ata da Assembleia Geral com todos os requisitos exigidos.
6. Posteriormente a comissão deverá conduzir o processo de escolha de representantes do Comitê Educativo junto aos cursos do Campus IFMA conforme determina a Resolução CONSUP/IFMA nº 005/2019.
7. Após sua criação e registro a Cooperativa-Escola iniciará sua gestão e construção do Plano de Trabalho Anual a ser apresentado à Direção do Campus Viana.

### **Documentação exigida para constituição de uma Cooperativa:**

1 – Na Junta Comercial do Estado do Maranhão (Instrução Normativa nº 81/2020):

- Requerimento (capa do processo) assinado pelo presidente do Conselho Administrativo.

- Ficha de Cadastro Nacional – FCN, que poderá ser exclusivamente eletrônica.
- Comprovante de Pagamento (Guia de Recolhimento da Junta Comercial)
- Certidão ou cópia autenticada da Ata da assembleia geral de constituição ou instrumento público de constituição.
- Estatuto social, salvo se transcrito na ata da assembleia geral de constituição ou no instrumento público de constituição.
- Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo dos cooperados eleitos dos órgãos de administração e fiscalização, salvo se constar na ata.
- Cópia autenticada da identidade dos administradores (conselheiros de administração ou diretores).

- Na Receita Federal do Brasil:

- Ficha cadastral e ficha complementar (CNPJ).
- Cópia do RG e CPF dos Diretores.
- Lista dos associados.

O plano de trabalho da COOER-IFMA deve atender a Resolução CONSUP/IFMA n.º 005/2019, especificamente ao que rege o artigo 13, incisos I ao IV:

**I** – as Cooperativas-Escola dos Campi devem elaborar Planos de Trabalho, anuais, sendo apreciados pelo (a) Professor (a) Coordenador (a) e o (a) Diretor (a) Geral do Campus;

**II** – os Planos de Trabalho das Cooperativas-Escola devem ser elaborados em consonância com os objetivos, metas e ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos Planos de Ação anual (PAA), dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC);

**III** – os Planos de Trabalho devem enfatizar o papel pedagógico da Cooperativa-Escola numa perspectiva de atuação emancipatória e solidária;

**IV** – o planejamento deve ser desenvolvido de maneira coletiva e colaborativa e publicizado à comunidade interna e externa.

O desenvolvimento do plano de trabalho levará em conta os valores determinados no PDI IFMA 2019-2023, que são: Ética; Inclusão Social; Cooperação; Gestão Democrática e Participativa; e Inovação.

### **Da composição e Admissão do quadro de associados:**

A COOER-IFMA admitirá em seu quadro de associados alunos matriculados nos cursos técnicos ofertados pelo Campus Viana nos eixos de recursos naturais, gestão e negócios, e Informação e Comunicação, desde que maiores de 12 anos em conformidade com a Resolução CNC n.º 23/1982. Terá então o mínimo de 20 (vinte) associados devidamente inscritos em sua quota de capital. O processo seletivo atenderá às seguintes etapas:

- Elaboração e Divulgação do Edital de Seleção;
- Divulgação das salas e inscrições;
- Processo Seletivo.

## **Da estrutura organizacional da COOER-IFMA:**

A estrutura organizacional da Cooperativa-Escola já está definida no artigo 29 da Resolução CONSUP/IFMA n.º 005/2019, sendo administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral.
- II – Conselho de Administração.
- III – Conselho Fiscal.
- IV – Comitê Educativo

Caberá ao Professor (a) Coordenador (a), representante do Campus na Cooperativa-Escola e nomeado (a) pela Direção dentre os servidores efetivos, a atribuição de coordenar as atividades pedagógico-administrativas. Todos os papéis tanto do professor coordenador quanto dos demais órgãos de administração e fiscalização devem estar definidos no Estatuto Social.

A sede de funcionamento da COOER-IFMA será numa sala reservada no Bloco de Ensino do Campus Viana, na localidade São Pedro. A direção local está comprometida em oferecer uma instalação adequada para o efetivo funcionamento da Cooperativa.

O horário de funcionamento da Cooperativa-Escola está previsto para os dois turnos, matutino e vespertino, de segunda à sexta-feira, funcionando também nos sábados letivos.

## **6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

O acompanhamento consiste na observação sistemática de aspectos relacionados à motivação e participação da equipe envolvida no projeto. Dessa forma, será possível ter um olhar mais preciso e eficaz sobre a realização das atividades e etapas nele delineadas.

Considera-se nessa perspectiva, que o feedback da equipe envolvida é importante aliado para que se corrija distorções ou desvios de finalidade em relação aos objetivos traçados para a criação, registro e implementação da COOER-IFMA.

Todos os esforços e recursos disponíveis serão utilizados em busca do alcance da meta de se desenvolver um trabalho frutífero que contribua de fato para a afirmação da alavancagem do Campus mediante a implantação da Cooperativa-Escola. O engajamento dos envolvidos é vital para o êxito dessa missão.

O grupo de trabalho terá reuniões semanais para avaliação do andamento das atividades, extraordinariamente sempre que for necessário. As reuniões são importantes porque asseguram uma discussão mais plural e coletiva, permitindo a análise dos diversos pontos de vista expressados. As reuniões terão os seguintes objetivos:

- Comparar o desempenho real com o planejado;
- analisar variações e tendências;
- avaliar alternativas possíveis;
- executar ações corretivas.

Portanto, para que o acompanhamento e avaliação do projeto seja eficaz, pretende-se estabelecer um plano de ação com a definição dos papéis de cada membro do grupo de trabalho,

tentando manter o alinhamento com o cronograma, porém, dependendo do contexto, não se pode desprezar a flexibilidade como uma das características principais de um planejamento.

## **7 RESULTADOS ESPERADOS E DISSEMINAÇÃO DO PROJETO**

Dentre os principais resultados que se pretende alcançar com a realização deste projeto, pode-se elencar os seguintes:

- Fazer com que o aluno compreenda o cooperativismo enquanto instrumento importante na formação da pessoa como ser humano e como profissional.
- estimular a interação entre os alunos e a cooperativa-escola;
- aumentar gradativamente o número de alunos como associados na cooperativa-escola;
- elaborar e/ou aprimorar projetos para dinamizar a comercialização dos produtos agropecuários em sintonia com a Direção do Campus;
- proporcionar mais atividades de lazer e de assistência ao aluno;
- manter a interação entre os alunos e a cooperativa, estimulando a sua participação ativa;
- viabilizar estágios para os alunos através da cooperativa, sendo elo de ligação entre o conhecimento e o mundo do trabalho;
- Fortalecer o aprendizado dos alunos na área de gestão e empreendedorismo;
- Programar atividades de capacitação técnica para o aluno, mesmo que ela seja ofertada pelo próprio Campus ou em parceria com outras instituições.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei, 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Dispõe sobre a política nacional de cooperativismo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15764.htm). Acesso em: 2 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Instrução Normativa nº 81**, de 10 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/inicio>. Acesso em: 26 abr. 2021.

BRASIL. **Portaria MEC nº 4.033**, de 24 de novembro de 2005. Dispõe sobre as escolas agrotécnicas federais e os institutos federais de educação tecnológica. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria>. Acesso em: 3 jun. 2020.

BRASIL. **Resolução CNC nº 23**, de 9 de fevereiro de 1982. Disponível em: <https://codo.ifma.edu.br/wp-content/uploads/sites/18/2020/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNC-N%C2%BA-23-1982.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2020.

COSTA, Luciano de Souza. **Cooperativismo**: uma reflexão teórica. **Ciências Sociais em Perspectiva**, 2. sem., p. 55-64, 2007.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 7. ed. São Paulo: Empreende, 2018.

FARIAS, Cleuza Maria; GIL, Marcelo Farias. **Cooperativismo**. Pelotas, RS: Cooperação IFMA Pelotas e UFSM, Rede e-Tec Brasil, 2013.

GAWLAK, Albino; RATZKE, Fabiane. **Cooperativismo: primeiras lições**. Brasília: SESCOOP, 2007.

IFMA. **Resolução nº 005**, de 28 de fevereiro de 2019. Dispõe sobre a política de empreendedorismo – fascículo II cooperativa-escola. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/documentos/>. Acesso em: 2 jun. 2020.

MARQUES, P. V; LOVE, H. G. Cooperativa-Escola nas Escolas Técnicas Agrícolas. **Sci. agric.**, Piracicaba, p. 509-516, dez., 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sa/v50n3/28.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2020.

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. SEBRAE. **Cooperativas**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/Busca?q=cooperativa>. Acesso em: 9 jul. 2020.

SESCOOP/GO. **Planeta cooperativo**. Goiás: Biblioteca COOP, 2017.

SILVA, Rui Corrêa da. **Planejamento e projeto agropecuário: mapeamento e estratégias agrícolas**. São Paulo: Érika, 2015.

SILVA, Rui Corrêa da. **Produção vegetal: processos, técnicas e formas de cultivo**. São Paulo: Érika, 2014.

SISTEMA OCB. **Anuário do cooperativismo brasileiro**, 1. ed., p. 1-122, Brasília, out., 2019. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/publicacao/53/anuario-do-cooperativismo-brasileiro-2019>. Acesso em: 3 jul. 2020.

SISTEMA OCB. **O que é cooperativismo**. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/o-que-e-cooperativismo>. Acesso em: 8 jul. 2020.

SISTEMA OCB. **Seminário do cooperativismo**. Disponível em: <https://conexao.segurosunimed.com.br/onu-destaca-papel-das-cooperativas>. Acesso em 9 jul. 2020.

SOUSA, Alexandre Benvindo de; TEIXEIRA, Edgar de Alencar. **Fundamentos da psicicultura**. Curitiba: Editora do livro técnico, 2014.